



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 - Nº 2868 - Divulgado em 01/02/2022

Conselheiro Presidente
Fernando Rodrigues Catão
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor
Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara
Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral
Károly de Tatrai Hiluey Agra
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Intimação para Defesa.....	1
Extrato de Decisão.....	1
Errata.....	2
2. Atos da 1ª Câmara.....	2
Intimação para Sessão.....	2
Citação para Defesa por Edital.....	3
Intimação para Defesa.....	3
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	3
Extrato de Decisão.....	3
Errata.....	13
Comunicações.....	13
3. Atos da 2ª Câmara.....	16
Intimação para Sessão.....	16
Intimação para Defesa.....	17
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	17
Extrato de Decisão.....	17
Ata da Sessão.....	19
Comunicações.....	22
4. Atos da Auditoria.....	23
Intimação para Envio de Documentação.....	23
5. Atos dos Jurisdicionados.....	34
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	34
Errata.....	41

Jurisdicionado: Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2019

Intimados: Laura Maria Farias Barbosa (Gestor(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [05439/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Débora Cristiane Farias Morais (Ex-Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Como pede o Ministério Público de Contas às fls. 3687/3705, para, querendo, se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as irregularidades, elencadas nos Relatórios da Auditoria às fls. 2598/2604, 2607/2613 e 3676/3684.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2343 - 02/03/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10855/13](#)

Jurisdicionado: Junta Comercial do Estado da Paraíba

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: Jutay Meneses Gomes (Responsável); José Marques da Silva Mariz (Advogado(a)); Filipe Mariz de Sousa (Advogado(a)); Newton Nobel Sobreira Vita (Advogado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2341 - 16/02/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [06422/20](#)

Extrato de Decisão

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00001/22

Sessão: 2338 - 26/01/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05425/17](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Costa Nobrega Junior (Ex-Gestor(a)); Jeferson Roberto da Silva Siqueira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.425/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do Sr. Antônio Costa Nobrega Júnior, ex-Prefeito Municipal de Prata/PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do relatório de Recurso de Reconsideração e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento o Representante do



Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 26 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00005/22

Sessão: 2338 - 26/01/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [05425/17](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Prata

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Interessados: Antonio Costa Nobrega Junior (Ex-Gestor(a)); Jeferson Roberto da Silva Siqueira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos o RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do município de Prata/PB, Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior, contra decisão desta Corte de Contas prolatada no ACÓRDÃO APL TC nº 52/2020 e no Parecer PPL TC nº 28/2020, de 19 de fevereiro de 2020, publicados no Diário Oficial Eletrônico, em 06 de março de 2020, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em conhecer do presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para os fins de: 1) Excluir a falha concernente às Aplicações de Recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, que após a análise deste Recurso passou a ser de R\$ 2.498.734,14, representando 25,75% em relação às Receitas de Impostos Próprios e Transferidos, atendendo ao disposto constitucional estabelecido no artigo 212 da CF/1988; 2) Alterar o item 1 do Acórdão APL TC nº 52/2020, desta feita, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES, com Ressalvas, os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior, ex-Prefeito Constitucional do Município de Prata/PB, relativos ao exercício financeiro de 2016; 3) Alterar o item 3 do Acórdão APL TC nº 52/2020, referente à Multa pessoal aplicada ao Sr. Antônio Costa Nóbrega Júnior, ex-Gestor do Município de Prata-PB, passando a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais), equivalentes a 51,00 UFR-PB, com fulcro no artigo 56, inciso II, da Lei Orgânica do TCE/PB (Lei Complementar Estadual nº 18/1993); 4) Manter os demais termos do Acórdão APL TC nº 52/2020. Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 26 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão APL-TC 00008/22

Sessão: 2338 - 26/01/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [03161/20](#)

Jurisdição: Secretaria da Administração do Município de João Pessoa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Interessados: Lauro Montenegro Sarmento de Sa (Gestor(a)); Dalpes Silveira de Souza (Interessado(a)); MF Serviços e Locação de Veículos EIRELI EPP (Interessado(a)); Alynne Menezes Brindeiro de Araújo (Advogado(a)); Thais Ferreira Viturino Boueres (Advogado(a)); Bruno Vieira de Oliveira Lavor (Advogado(a)); Gustavo Bede Aguiar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-03161/20, os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), com os votos dos Conselheiros André Carlo Torres Pontes e Oscar Mamede Santiago Melo, bem como com o de desempate do Conselheiro Presidente Fernando Rodrigues Catão, vencido o Relator, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em tomar conhecimento do RECURSO DE APELAÇÃO supra caracterizado, dada sua tempestividade e legitimidade e, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo integralmente o ACÓRDÃO AC2 - TC 00826/2020. Publique-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE/PB - Sessão Remota. João Pessoa, 26 de janeiro de 2022.

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 01/02/2022:

Sessão: 2340 - 09/02/2022 - Tribunal Pleno - Ordinária - Remota

Processo: [19159/18](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Revisão

Exercício: 2015

Intimados: Germano Lacerda da Cunha (Ex-Gestor(a)); Anne Rayssa Nunes Costa Mandu (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "secpl@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2901 - 10/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04938/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Mãe d'Água

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Luiz Nunes da Silva (Gestor(a)); Evandro Lucena Soares (Ex-Gestor(a)); Radson dos Santos Leite (Contador(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2901 - 10/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05858/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Amparo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Eliezio Barnabe de Souza (Gestor(a)); Jose Nelson de Brito (Ex-Gestor(a)); Kátia Luciana Brasil da Silva Araújo (Contador(a)); Francisco Fernandes de Araújo Filho (Interessado(a)); Edvaldo Divino Ferreira (Interessado(a)); Cícero Francisco Maciel (Interessado(a)); Luiz Fernando da Silva (Interessado(a)); Luiz de Oliveira Pequeno (Interessado(a)); Maria Jose Vieira da Costa (Interessado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2901 - 10/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06579/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Lucena

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Francisco dos Santos (Ex-Gestor(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2901 - 10/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [06845/21](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de Camalaú

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020



Intimados: Auricelio Bezerra dos Santos (Gestor(a)); UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO (Gestor(a)); Aluisio Lucas Junior (Ex-Gestor(a)); José Antônio Silva (Contador(a)); Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)); Edvaldo de Queiroz Neles (Interessado(a)); Elieson Bezerra Bispo (Interessado(a)); Audenice Chaves Sousa (Interessado(a)); Marcos Fabiano Monteiro (Interessado(a)); Antonio Bezerra da Silva (Interessado(a)); Valdete Silva Sousa (Interessado(a)); MIGUEL RODRIGUES DA SILVA (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2901 - 10/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 06992/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Barra de São Miguel

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Intimados: Antonio Roberto Guimaraes Pereira (Gestor(a)); Madalena Andrade (Ex-Gestor(a)); Bartolomeu Pinto de Lima (Interessado(a)); Cesar Augusto Bezerra Vieira (Interessado(a)); Inacio Pereira da Silva (Interessado(a)); Joseci Matias Pereira (Interessado(a)); Antonio Rodrigues Honorio (Interessado(a)); Robson Rolim de Sousa (Interessado(a)); Rodrigo Cosme de Lima (Interessado(a)); SEVERINO TRUTA (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Citação para Defesa por Edital

Processo: 17557/20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citados: Jovino Pereira Nepomuceno Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: 05950/17

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2016

Intimados: Danielle Torriao Furtado (Advogado(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, contestar UNICAMENTE, as eivas consignadas no item "5" do Relatório dos Peritos deste Pretório de Contas, fls. 1.189/1.199 dos autos.

Processo: 13866/18

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Intimados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Cícero de Lucena Filho (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, se manifestarem acerca do que solicita a Equipe Técnica em seu Relatório às fls. 96/100 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 00516/21

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2020

Citado: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 16629/21

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cabedelo

Subcategoria: Inspeção Especial de Contas

Exercício: 2021

Citado: LUIZ FILIPE FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 17611/21

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Citado: ANA MARIA FERNANDES DE FRANCA ALVES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 19118/21

Jurisdicionado: Secretaria da Educação e Cultura do Município de João Pessoa

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Citado: BRUNO CARNEIRO DA CUNHA ALMEIDA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: 19120/21

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2021

Citado: VALDINELE GOMES COSTA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00001/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 10853/17

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Pedro Jacome de Moura (Gestor(a)); Pedro Jacome de Moura (Interessado(a)); Francisco Lizieix Sampaio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 10.853/17, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Francisco Lizieix Sampaio, matrícula nº 00388-3, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria AP - 109/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00002/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 16838/17

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos



Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); EUDA DE SOUSA CONSERVA (Interessado(a)); CESÁRIO DE PAULA CONSERVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.838/17, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Euda de Sousa Conserva, matrícula nº 116, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, tendo como beneficiário o Sr. Cesário de Paula Conserva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 084/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00003/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 19699/17

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2017

Interessados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Gestor(a)); Severina Anacleto de Lima (Gestor(a)); Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Interessado(a)); RAQUEL LEITE DA SILVA (Interessado(a)); TELMA SANTOS DE LIMA (Interessado(a)); JAKELLYNE ALVES SILVA (Interessado(a)); ROBERTO ROSA DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.699/17, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Roberto Rosa da Silva, matrícula nº 0555, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, tendo como beneficiários os Srs. Luiz Roberto Rosa da Silva, Emanuel Santos da Silva e Karolayne Rosa da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 37/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00004/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 02691/18

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); Ariano da Silva Medeiros (Ex-Gestor(a)); Leonidas Dias de Medeiros (Ex-Gestor(a)); GERALDA DE BRITO RODRIGUES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.691/18, referente a aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Geralda de Brito Rodrigues, matrícula nº 1236, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 105/2017], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00006/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 02698/18

Jurisditionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2017

Interessados: Ariano da Silva Medeiros (Gestor(a)); Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a)); ROSA MARIA DOS SANTOS APRIGIO (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.698/18, referente a aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Rosa Maria dos Santos Aprigio, matrícula nº 971, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria nº 015/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00007/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 12483/18

Jurisditionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Terezinha Pereira da Silva (Interessado(a)); Terezinha Pereira da Silva (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.483/18, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Edmo Pereira da Silva, matrícula nº 130.765-7, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo como beneficiária a Sra. Terezinha Pereira da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 24/2018], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00017/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 14210/18

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Rodrigo Ismael da Costa Macedo (Responsável); Roberto Wagner Mariz Queiroga (Responsável); ROMERO RODRIGUES DE SOUZA (Interessado(a)); Joao Paulo Barreto de Azevedo (Interessado(a)); Expedito Leite da Silva Filho (Advogado(a)); Fernanda Campos Monteiro da Franca Martins (Advogado(a)); Pamela Silva Ribeiro de Albuquerque (Advogado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)); Mariana Rodrigues de Melo Albuquerque (Advogado(a)); Paulo Henrique Moura Costa de Carvalho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP ao Sr. Romero Rodrigues de Souza, matrícula n.º 00.906-3, que ocupava o cargo de Técnico Legislativo, com lotação na Câmara Municipal de João Pessoa - CMJP, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 53, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00008/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 15471/18

Jurisditionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Jonny Leomaques Vieira Batista (Interessado(a)); Maria do Socorro Souza Nobrega Souto (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.471/18, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria do Socorro Souza Nóbrega Souto, matrícula nº 130.3457-6, Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 43/2018], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00009/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16999/18](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2018

Interessados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)); Lucia de Fatima Rodrigues dos Santos (Interessado(a)); Antonio Joao dos Santos (Interessado(a)); Rodolfo Pereira da Nobrega (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.999/18, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Lúcia de Fátima Rodrigues dos Santos, matrícula nº 560.299-4, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura, tendo como beneficiário o Sr. Antonio João dos Santos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 46/2018], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00010/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08905/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Liana Miranda Ferraz de Oliveira (Interessado(a)); Victor Assis de Oliveira Targino (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 08.905/19, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Liana Miranda Ferraz de Oliveira, matrícula nº 12.481-8, Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 219/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00021/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16484/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)); Marcos Alexandre Melo da Costa (Responsável); Leda Maria Melo Marques (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL a Sra. Leda Maria Melo Marques, matrícula n.º 00181-1, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Pedra Lavrada/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 29, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00024/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [18256/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Francisca Cleonice de Lima Dias (Responsável); Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira - IPSENP a Sra. Bernadete de Lourdes Cordeiro dos Santos, matrícula n.º 02585-2, que ocupava o cargo de Psicóloga, com lotação na Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Palmeira/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 87, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00027/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [18527/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a)); Marcos Alexandre Melo da Costa (Responsável); Romana Lucia Meira Sampaio (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL a Sra. Romana Lúcia Meira Sampaio, matrícula n.º 00127-1, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pedra Lavrada/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 101, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00030/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [18623/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Interessados:** Marcos Alexandre Melo da Costa (Responsável); Maria Aparecida Herculano Santos (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada - IPSMPL a Sra. Maria Aparecida Herculano Santos, matrícula n.º 00098-1, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pedra Lavrada/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 88, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022**Ato:** Acórdão AC1-TC 00019/22**Sessão:** 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [22660/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Interessados:** Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a)); Maria Lindalva de Almeida Lima (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 22.660/19, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria Lindalva Almeida de Lima, matrícula nº 30117-5, Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 024/2019], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.**Ato:** Acórdão AC1-TC 00033/22**Sessão:** 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [01292/20](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Interessados:** Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Responsável); Maria Jose Correia Lima (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/PB - FUNPREVE a Sra. Maria José Correia Lima, matrícula n.º 1234, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Esperança/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 71, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022**Ato:** Acórdão AC1-TC 00038/22**Sessão:** 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [04269/20](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Interessados:** Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Responsável); Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Maurina Vieira dos Santos (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/PB - FUNPREVE a Sra. Maurina Vieira dos Santos, matrícula n.º 1242, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Esperança/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 74, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022**Ato:** Acórdão AC1-TC 00040/22**Sessão:** 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [04306/20](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Interessados:** Andre Ricardo Coelho da Costa (Responsável); Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Responsável); Sara Jane de Araujo Pereira (Interessado(a)); Enio Silva Nascimento (Advogado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança/PB - FUNPREVE a Sra. Sara Jane de Araújo Pereira, matrícula n.º 2296, que ocupava o cargo de Agente Administrativa, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Esperança/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 47, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022**Ato:** Acórdão AC1-TC 00042/22**Sessão:** 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [07319/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2020**Interessados:** Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Geraldo Pereira do Nascimento (Interessado(a)); Regina Celia do Nascimento (Interessado(a)); Valmir do Nascimento (Interessado(a)).**Decisão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM a Sra. Regina Célia do Nascimento e a pensão temporária outorgada ao jovem Valmir do Nascimento, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO aos referidos atos, fls. 80 e 81, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022



Ato: Acórdão AC1-TC 00062/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [08030/20](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Emerson Fernandes Alvino Panta (Responsável); Sebastião Bastos Freire Filho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da denúncia formulada pelo antigo Vereador do Município de Santa Rita/PB, Sr. Sebastião Bastos Freire Filho, CPF n.º 373.949.754-87, em face do Chefe do Poder Executivo da referida Comuna, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, CPF n.º 827.071.464-04, acerca de supostos favorecimentos da empresa Alexandre Laurentino da Silva Eireli, CPNJ n.º 11.500.957/0001-13, e da empresária Denise Moura dos Nascimento, CNPJ n.º 17.886.274/0001-22, em contratações realizadas pela mencionada Urbe no exercício de 2018, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) TOMAR conhecimento da denúncia e, no tocante ao mérito, CONSIDERÁ-LA IMPROCEDENTE. 2) ENVIAR cópias da presente deliberação ao denunciante, Sr. Sebastião Bastos Freire Filho, CPF n.º 373.949.754-87, bem como ao denunciado, Município de Santa Rita/PB, na pessoa de seu Prefeito, Sr. Emerson Fernandes Alvino Panta, CPF n.º 827.071.464-04, para conhecimento. 3) INFORMAR aos interessados que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 4) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00043/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [10680/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DE FATIMA CANDIDO DOS SANTOS (Interessado(a)); CARLOS BATISTA DA SILVA PEREIRA (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao Sr. Carlos Batista da Silva Pereira, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 24, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00044/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13161/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); EDNALDO PEREIRA BRAZ (Interessado(a)); TEREZINHA DE OLIVEIRA BRAZ (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)); Paulo

Wanderley Camara (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Terezinha de Oliveira Braz, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 24, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00045/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14651/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Rômulo José de Gouveia (Interessado(a)); Eva Eliana Ramos Gouveia (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM a Sra. Eva Eliana Ramos Gouveia, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 41, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00011/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15382/20](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSE PAULO SOUTO (Interessado(a)); VILMA SOARES SIQUEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.382/20, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. José Paulo Souto, matrícula nº 18775, Motorista IV7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, tendo como beneficiária a Sra. Vilma Soares Siqueira, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 399], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00012/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [18812/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Roberto Wagner Mariz Queiroga (Gestor(a)); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); Valdisia Goncalves da Costa (Interessado(a)); Luiz Vito da Costa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 18.812/20, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Valdisia Gonçalves da Costa, matrícula nº 86.027-5, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como beneficiário o Sr. Luiz Vito da Costa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL



DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 267/2020], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00013/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19461/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Dalvanira Barbosa Ribeiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 19.461/20, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Dalvanira Barbosa Ribeiro, matrícula nº 3114, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – nº 0170/2020], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00015/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21212/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Joao da Silva Barbosa (Interessado(a)); Doriete Pereira Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 21.212/20, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Joao da Silva Barbosa, matrícula nº 09.802-7, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tendo como beneficiária a Sra. Doriete Pereira Barbosa, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – RP Nº 0020/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00016/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [21938/20](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Reginaldo Pereira do Nascimento (Interessado(a)); Maria Pereira do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 21.938/20, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Reginaldo Pereira do Nascimento, matrícula nº 9192, Trabalhador III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo como beneficiária a Sra. Maria Pereira do Nascimento, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – RP Nº 0033/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC –

Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00018/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01521/21](#)

Jurisdicionado: Paraiba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ALZINEIDE DANTAS DE MELO (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 01.521/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Alzineide Dantas de Melo, matrícula nº 662.109-1, Agente Protetivo, lotada na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – Nº 0831], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00020/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02361/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Ana Maria Magalhaes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.361/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Ana Maria Magalhães, matrícula nº 6582, Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A Nº 0023/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00046/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02394/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Responsável); Fernanda Queiroga de Sousa (Interessado(a)); José Bezerra dos Santos (Interessado(a)); Arlene de Sousa Santos (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de João Pessoa - IPMJP a Sra. Arlene de Sousa Santos, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 63, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00031/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02730/21](#)

Jurisdicionado: Paraiba Previdência

**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); EDMILSON BATISTA DOS SANTOS (Interessado(a)); MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 02.730/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Edmilson Batista dos Santos, matrícula nº 68.794-4, Cozinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Administração, tendo como beneficiária a Sra. Maria de Lourdes da Silva Santos, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 459], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00023/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [03765/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Salgadinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Genildo Duarte de Macedo (Gestor(a)); Altamar Bezerra da Nobrega (Ex-Gestor(a)); Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)); Adiraniilo Jose dos Santos (Interessado(a)); Milton Possidonio do Maia (Interessado(a)); Damiao Carlos de Oliveira (Interessado(a)); Jose Flaterno de Oliveira Filho (Interessado(a)); Suetonio Fernandes da Costa (Interessado(a)); Marcos Damiao dos Santos (Interessado(a)); Leudo Alves de Almeida (Interessado(a)); Bruna da Silva Maciel (Advogado(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 03.765/21, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal do Sr. Altamar Bezerra da Nobrega, ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Salgadinho/PB, relativas ao exercício financeiro de 2020, acordam os Membros da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. Altamar Bezerra da Nobrega, ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Salgadinho/PB, relativos ao exercício financeiro de 2020; 2. DECLARAR o ATENDIMENTO INTEGRAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 3. RECOMENDAR à atual administração da Casa Legislativa de Salgadinho/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal, as leis infraconstitucionais e as normas emanadas por esta Corte de Contas, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00047/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [04178/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Marcos Aurelio Pereira da Silva (Interessado(a)); William Pedro da Costa Silva (Interessado(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Milena Medeiros de Alencar (Advogado(a)); Emanuella Maria de Almeida Medeiros (Advogado(a)); Vania de Farias Castro (Advogado(a)); Juliene Jeronimo Vieira Torres (Advogado(a)); Julienne Lima Pontes da Costa (Advogado(a)); Jonathas da Silva Simoes (Advogado(a)); Indira Silva Wanderley (Advogado(a)); Euclides Dias de Sa Filho (Advogado(a)); Camilla Ribeiro Dantas (Advogado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)); Paulo Wanderley Camara (Advogado(a)); Eris Rodrigues Araujo da Silva (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão temporária concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao jovem William Pedro da Costa Silva, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª

CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 98, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00014/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05428/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Zabelê

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Vanderlandio Silva Monteiro (Gestor(a)); Pedro Evangelista da Silva (Ex-Gestor(a)); Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)); Gerson Magdiel Souza Santos (Interessado(a)); Jair Karly Leite Neves (Interessado(a)); João Batista Saturnino Gomes (Interessado(a)); Jailson Pedro Alves de Almeida Junior (Interessado(a)); Ecleziano Bezerra da Silva (Interessado(a)); Jose Joao de Lima Filho (Interessado(a)); Jorsamara Bezerra Neves Silva (Interessado(a)); Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.428/21, referente à Prestação de Contas Anual e da Gestão Fiscal do Sr. Pedro Evangelista da Silva, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê-PB, exercício financeiro 2020, acordam, à unanimidade, os Conselheiros da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES, com ressalvas as Contas (Gestão Geral) do Sr. Pedro Evangelista da Silva, ex-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Zabelê-PB, exercício financeiro de 2020; 2) DECLARAR o Atendimento PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, do sobredito Gestor, relativamente ao exercício financeiro de 2020; 3) RECOMENDAR à Atual Mesa Diretora da Câmara de Zabelê/PB no sentido de observar fidedignamente os limites constitucionais estabelecido na fixação e percepção dos subsídios dos seus Membros, cumprindo os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie e não incorrer nas irregularidades apontadas nestes autos, por constituir afronta inequívoca aos princípios regedores da ação administrativa entronizados no caput do artigo 37 da Magna Carta de 1988, além do atendimento explícito às disponibilidades financeiras, mormente no último ano de mandato e escorrido registro contábil, com atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Presente ao julgamento Representante do Ministério Público Publique-se, intime-se e cumpra-se

Ato: Acórdão AC1-TC 00035/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05761/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Sumé

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Antonio Carlos Sousa Sarmento (Gestor(a)); Leonidas Albino Pedrosa (Ex-Gestor(a)); Kátia Luciana Brasil da Silva Araújo (Contador(a)); Joao Vanilson da Silva Brito (Interessado(a)); Brigid Barbosa Xavier (Interessado(a)); Flavio Paulino de Amorim (Interessado(a)); Jose Antonio Fernandes de Oliveira (Interessado(a)); Daniel Lela Araujo (Interessado(a)); Aloizio Salvador de Lima (Interessado(a)); Rivaldo Oliveira Ramos (Interessado(a)); Jefferson Figueiredo Menezes (Interessado(a)); Juan Victor Gomes de Sa Pires Pereira (Interessado(a)); Paulo Italo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 05.761/21, referente à Gestão Geral (Prestação de Contas Anual) e da Gestão Fiscal do Sr. Leonidas Albino Pedrosa, ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Sumé/PB, relativas ao exercício financeiro de 2020, acordam os Membros da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1. Com fundamento no artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar



Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS os atos de gestão e ordenação de despesas do Sr. Leonidas Albino Pedrosa, ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Sumé/PB, relativos ao exercício financeiro de 2020; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao ex-Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Sumé/PB, Sr. Leonidas Albino Pedrosa, no valor de R\$ 2.000,00 (34,00 UFR/PB), por estar configurada a hipótese prevista no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93), assinando-lhe o PRAZO de 60 (SESSENTA) DIAS para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciada ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 3. DECLARAR o ATENDIMENTO INTEGRAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 4. RECOMENDAR à atual administração da Casa Legislativa de Sumé/PB no sentido de observar estritamente as normas da Constituição Federal, as leis infraconstitucionais e as normas emanadas por esta Corte de Contas, evitando a reincidência das falhas observadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato: Acórdão AC1-TC 00037/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05975/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Geraldo Miguel da Silva (Interessado(a)); Maria de Fatima da Silva (Interessado(a)); Roberto Alves de Melo Filho (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 05.975/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Geraldo Miguel da Silva, matrícula nº 500.925-1, Cabo, lotado na Polícia Militar da Paraíba, tendo como beneficiária a Sra. Maria de Fátima da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 665], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00063/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [07034/21](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Areia

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2020

Interessados: Luiz Francisco dos Santos Neto (Responsável); Neuzomar de Souza Silva (Procurador(a)); Joao Paulo de Souza Macedo (Interessado(a)); Nelma Carneiro Cavalcante (Interessado(a)); Edvaldo Batista de Souza (Interessado(a)); Joao Carlos Ribeiro Silva (Interessado(a)); Francisco dos Santos Junior (Interessado(a)); Jose Ronaldo Maximino de Souza (Interessado(a)); Jorge Eduardo Alves da Silva (Interessado(a)); Vanilda Honorio da Silva (Interessado(a)); Ivano Cassimiro dos Santos (Interessado(a)); Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO ANTIGO ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA/PB, SR. LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS NETO, CPF nº 029.775.824-10, relativa ao exercício financeiro de 2020, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 18/1993, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame de fatos e das provas

constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Presidente do Parlamento Mirim de Areia/PB, Sr. Ivano Cassimiro dos Santos, CPF nº 043.554.414-40, não repita a irregularidade apontada no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes, notadamente o disposto no art. 29, inciso VI, e no art. 37, cabeça, ambos da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Parecer Normativo PN - TC - 00016/17. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00048/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [09103/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Francisco Ferreira Cavalcanti (Interessado(a)); Francisca Marta Cordeiro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM a Sra. Francisca Marta Cordeiro, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 38, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00022/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [11753/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GILBERTO PEREIRA DA SILVA (Interessado(a)); EDNEIDE CARDOSO DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 11.753/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Gilberto Pereira da Silva, matrícula nº 5.363-5, Controlador II7, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, tendo como beneficiária a Sra. Edneide Cardoso da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria – P – Nº 214], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00049/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12269/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Responsável); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Zeneide Fernandes Araujo de Almeida (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa - IPMJP a Sra. Zeneide Fernandes Araújo de Almeida, matrícula nº 29.434-9, que ocupava o cargo de Professora de Educação Básica II, com lotação na Secretaria



de Educação e Cultura do Município de João Pessoa/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 52, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00025/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12271/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Carlos Antonio da Silva (Interessado(a)); Anailze Luiz da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.271/21, referente à concessão de Pensão por morte do servidor Sr. Carlos Antônio da Silva, matrícula nº 03.467-3, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, tendo como beneficiária a Sra. Anailze Luiz da Silva, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria nº 137/2021], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00050/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12657/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Josenildo da Silva (Interessado(a)); Tarcisiane Pereira do Nascimento (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à pensão vitalícia concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Tarcisiane Pereira do Nascimento Silva, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato, fl. 20, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00026/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [12659/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANGELA DE FATIMA CRUZ JUSTINO (Interessado(a)); Antonio Justino Sobrinho (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 12.659/21, referente à concessão de Pensão por morte da servidora Sra. Angela de Fátima Cruz Justino, matrícula nº 126.865-1, Técnico Ministerial, lotada no Ministério Público, tendo como beneficiário o Sr. Antonio Justino Sobrinho, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em JULGAR REGULAR o ato concessivo [Portaria - P - Nº 280], tendo presentes sua legalidade e os cálculos dos benefícios efetuados pelo órgão de origem. Presente ao

Julgamento Representante do Ministério Público. TC - Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa. João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00028/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [14998/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); FRANCISCO MARTINS DE SOUSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 14.998/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. Francisco Martins de Sousa, matrícula nº 128.685-4, Professor de Educação Básica 3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria - A - Nº 0542], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00032/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15033/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)); Aurea Julieta de Araujo Lima (Interessado(a)); Monica Amancio do Nascimento Queiroz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.033/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Monica Amancio do Nascimento Queiroz, matrícula nº 28.347-9, Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria Nº 171/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de Janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00051/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15090/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Maria do Carmo Costa de Moura (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria do Carmo Costa de Moura, matrícula n.º 468.006-5, que ocupava o cargo de Técnico Judiciário, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - TJ/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 59, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022



Ato: Acórdão AC1-TC 00005/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15100/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DA PENHA SOUZA OLIVEIRA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.100/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria da Penha Souza Oliveira, matrícula nº 468.897-0, Técnico Judiciário, lotada no Tribunal de Justiça da Paraíba, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – Nº 0554], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00052/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15577/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Mirtes Nascimento Albuquerque, matrícula n.º 073.630-9, que ocupava o cargo de Cirurgiã Dentista, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 59, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00034/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [15999/21](#)

Jurisditionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a)); Raphael Alexander Rosa Romero (Interessado(a)); Maria do Socorro Flor (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 15.999/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais a Sra. Maria do Socorro Flôr, matrícula nº 10269, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A Nº 0141/2021], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00039/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16970/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA JOSE CORDEIRO DOS SANTOS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 16.970/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Maria José Cordeiro dos Santos, matrícula nº 143.564-7, Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – Nº 0617], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00053/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16976/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); JOSEFA GOMES DA SILVA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Josefa Gomes da Silva, matrícula n.º 091.338-3, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 51, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00036/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17008/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); GEORGE TADEU FLORENTINO DE SOUSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 17.008/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais do Sr. George Tadeu Florentino de Sousa, matrícula nº 79.113-0, Técnico de Nível Médio, lotado na Secretaria de Estado da Administração, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – Nº 0649], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público.

Ato: Acórdão AC1-TC 00054/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17012/21](#)

Jurisditionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); CARLOS ALFREDO (Interessado(a)).



Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV ao Sr. Carlos Alfredo, matrícula n.º 092.020-7, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 58, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00055/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17013/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); VERALUCIA EVANGELISTA DE BRITO TAVARES (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Veralucia Evangelista de Brito Tavares, matrícula n.º 067.076-6, que ocupava o cargo de Professora da Educação Básica III, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 56, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00029/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17853/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); Jeanne D Arc de Oliveira Rocha (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC n.º 17.853/21, referente aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Jeanne D'Arc de Oliveira Rocha, matrícula n.º 137.649-7, Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Estado da Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório [Portaria – A – Nº 0700], tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento Representante do Ministério Público. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Sala das Sessões da 1ª Câmara, João Pessoa, 27 de janeiro de 2022.

Ato: Acórdão AC1-TC 00056/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17855/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); MARIA DAS NEVES FERREIRA DE MEDEIROS (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de

contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Maria das Neves Ferreira Medeiros, matrícula n.º 131.863-2, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 49, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC1-TC 00057/22

Sessão: 2899 - 27/01/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17858/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Interessados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Responsável); Francisco Rafael Melo Patricio (Interessado(a)); ANA ANTONIA BARBOSA (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais concedida pela Paraíba Previdência - PBPREV a Sra. Ana Antônia Barbosa, matrícula n.º 145.222-3, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - TCE/PB, em sessão realizada nesta data, com a ausência justificada do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e a convocação do Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria, fl. 51, e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB - Sessão Ordinária Remota da 1ª Câmara João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 26/01/2022:

Sessão: 2900 - 03/02/2022 - 1ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19492/19](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Intimados: Rita Dark da Silva Aquino (Gestor(a)); Francisco Duarte da Silva Neto (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10405/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2018

Citados: Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [10713/18](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

**Exercício:** 2018**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12106/18](#)**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2018**Citados:** Geilce de Azevedo Silva (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12106/18](#)**Jurisdicionado:** Fundo Municipal de Saúde de Pitimbu**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2018**Citados:** Leonardo Jose Barbalho Carneiro (Interessado(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12924/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17290/18](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2018**Citados:** Caroline Ferreira Agra (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19492/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Citados:** JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [09441/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Diego de França Medeiros (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15288/20](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Montadas**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Webens Verissimo de Souza (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15328/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15386/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17307/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Diego de França Medeiros (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18705/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Diego de França Medeiros (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18749/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Diego de França Medeiros (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [20918/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2020**Citados:** Francisca Araújo de Sousa (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [22074/20](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de Taperoá**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Andre Batista de Queiroz (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [01843/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2020**Citados:** Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02567/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2021**Citados:** Enio Alessandro Silva Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [02715/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Léa Santana Praxedes (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04417/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de Desterro**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [04648/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira**Subcategoria:** Pensão**Exercício:** 2021**Citados:** Enio Alessandro Silva Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [10581/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12468/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [12646/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15062/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15143/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15144/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [15709/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17421/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [17659/21](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Meio Ambiente do Município de João Pessoa**Subcategoria:** Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão**Exercício:** 2021**Citados:** Welison Araujo Silveira (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18146/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18456/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18471/21](#)**Jurisdicionado:** Paraíba Previdência**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18513/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Francisca Cleonice de Lima Dias (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18517/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Angela Maria Oliveira dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18689/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Gonçalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18749/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2018**Citados:** Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [18833/21](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**Subcategoria:** Denúncia**Exercício:** 2019**Citados:** Valdinele Gomes Costa (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19079/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Joaquim Jose dos Santos (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19138/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Gonçalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [19599/21](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência de Alagoa Nova**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2021**Citados:** Veneranda Gonçalves Neta (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.**Aviso de Citação Eletrônica****Processo:** [00731/22](#)**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**Subcategoria:** Termo Aditivo**Exercício:** 2021**Citados:** Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)).**Nota:** Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Pereira de Aguiar Mendes (Interessado(a)); Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3063 - 15/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [08569/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Intimados:** Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3063 - 15/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [09113/19](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência do Município de Santa Rita**Subcategoria:** Aposentadoria**Exercício:** 2019**Intimados:** Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3064 - 22/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [09653/20](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**Subcategoria:** Inspeção Especial de Contas**Exercício:** 2019

Intimados: Antonio Gomes da Costa Netto (Gestor(a)); Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)); Terezinha de Jesus Rangel da Costa (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3063 - 15/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [07325/21](#)**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Alagoa Grande**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais**Exercício:** 2020

Intimados: Marcos Antonio dos Santos (Gestor(a)); Claudio Lucio Barbosa (Ex-Gestor(a)); Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha (Interessado(a)); Ernani Cavalcante Chaves Filho (Interessado(a)); Fabricio da Silva Ferreira (Interessado(a)); Genildo Marques da Silva (Interessado(a)); Gilberto Marques da Silva (Interessado(a)); Jailton Pedro da Silva (Interessado(a)); Jose Fabiano do Nascimento da Luz (Interessado(a)); Jose Ribeiro Agra Filho (Interessado(a)); Luiz Lucindo da Silva (Interessado(a)); Adauto Jose Silva Coutinho (Interessado(a)); Ronaldo Marques Lins (Interessado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação

3. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 3064 - 22/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota**Processo:** [15187/17](#)**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Bayeux**Subcategoria:** Licitações**Exercício:** 2017**Intimados:** Gutemberg De Lima Davi (Ex-Gestor(a)); Artur Hermogenes da Silva Dantas (Assessor Técnico); Israel Remora



oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3064 - 22/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17899/21](#)

Jurisdição: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2021

Intimados: Marcus Vinicius Fernandes Neves (Gestor(a)); Brígida Maria Fernandes Reis Andrade (Interessado(a)); Allisson Carlos Vitalino (Advogado(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 3064 - 22/02/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [01126/22](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Subcategoria: Representação

Exercício: 2017

Intimados: José Alexandre De Araújo (Gestor(a)).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara2@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [13598/19](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2019

Intimados: Eduardo Gindre Caxias de Lima (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que, querendo, se manifeste sobre o relatório da Auditoria de fls.286/289.

Processo: [13807/20](#)

Jurisdição: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Intimados: Alfredo Juvino Lourenço Neto (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que apresente defesa acerca relatório da Auditoria de fls. 141/144.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [20699/19](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Citado: RODRIGO LIMA MAIA, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [12910/20](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Píripituba

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Citado: RAVI VASCONCELOS DA SILVA MATOS, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [18208/20](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citado: MAGNUM LEANDRO DE ASSIS, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC2-TC 00044/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19496/18](#)

Jurisdição: Departamento Estadual de Trânsito

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2018

Interessados: Agamenon Vieira da Silva (Gestor(a)); Rafael Araujo Pereira dos Santos (Interessado(a)); Alynne Menezes Brindeiro de Araujo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00055/20, emitida em sede de análise de denúncia formulada em face do gestor do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, relativa a exame da legalidade da Adesão nº 078/2017 do mencionado órgão de trânsito à Ata de Registro de nº 002/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2 TC nº 00055/20; 3) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00033/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [02564/19](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Eunice Mariano (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Eunice Mariano, matrícula n.º 10533, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00035/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05150/19](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a)); Autania Maria Silva de Oliveira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do(a) Sr(a). Autania Maria Silva de Oliveira, matrícula n.º 2219, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas



Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00036/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [05161/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Mariete Virgínio Alves da Silva (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por idade do(a) Sr(a). Mariete Virgínio Alves da Silva, matrícula n.º 930, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00037/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [13783/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Ruan Oliveira de Araújo (Gestor(a)); Aldenise Ferreira Batista (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição do(a) Sr(a). Aldenise Ferreira Batista, matrícula n.º 549, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00038/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16011/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Ruan Oliveira de Araújo (Gestor(a)); Joselita Lacerda Barbosa (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição do(a) Sr(a). Joselita Lacerda Barbosa, matrícula n.º 1067, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00039/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [16016/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Cleonice de Lira Rodrigues (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Cleonice de Lira Rodrigues, matrícula n.º 5035, ocupante

do cargo de Professor P1 (Zona Rural), com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00040/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [17355/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Geiza Karla Rodrigues de Pontes (Gestor(a)); Maria da Penha Capitulina de Castro (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Maria da Penha Capitulina de Castro, matrícula n.º 217, ocupante do cargo de Monitor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cidadania, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00042/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [18336/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Altair Maria Pereira de Almeida (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Altair Maria Pereira de Almeida, matrícula n.º 17532, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00043/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [19468/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Wilton Alencar Santos de Souza (Gestor(a)); Ruan Oliveira de Araújo (Gestor(a)); Marileide Souza de Queiroz (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por idade e tempo de contribuição do(a) Sr(a). Marileide Souza de Queiroz, matrícula n.º 752, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00046/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: [20503/19](#)

Jurisprudência: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Marínez do Nascimento Fernandes (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Marínez do Nascimento Fernandes, matrícula n.º 17029, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00047/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 20621/19

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2019

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Marcia Nobrega da Silva (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Sr(a). Márcia Nobrega da Silva, matrícula n.º 60019, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) JULGAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara, Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00034/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 03274/20

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Thacio da Silva Gomes (Gestor(a)); Antonedite Almeida Bandeira de Miranda Pereira (Interessado(a)); Ricardo Carmelo Bandeira de Miranda Pereira (Interessado(a)); Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Ricardo Carmelo Bandeira de Miranda Pereira, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Antonedite Almeida Bandeira de Miranda Pereira, matrícula n.º 8227, que ocupava o cargo de Professor, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00041/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 17658/20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2020

Interessados: Paulo Dalia Teixeira (Ex-Gestor(a)); Dalvací Maria Pereira (Ex-Gestor(a)); Flavio Romero de Moraes Maroja Guedes (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Proc. TC 17658/20, que trata de denúncia apresentada pelo Sr. Flavio Romero de Moraes Maroja Guedes, em face da Prefeitura Municipal de Juripiranga, exercício 2020, relatando suposta ausência de transparência na utilização do valor de R\$ 3.468.883,54 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e oitocentos e oitenta e três

reais e cinquenta e quatro centavos) creditados de março a setembro de 2020 em favor do município de Juripiranga e destinados ao combate da COVID 19, uma vez que foi publicado no site oficial da municipalidade apenas a utilização de R\$ 837.892,07 (oitocentos e trinta e sete mil reais e oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos)., acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em: 1. CONHECER a presente Denúncia, bem como DECLARAR pela sua IMPROCEDÊNCIA; 2. EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e denunciado acerca do resultado deste julgamento; 3. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25 de janeiro de 2022

Ato: Acórdão AC2-TC 00045/22

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Processo: 20600/20

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Interessados: Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a)); Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a)); Felipe Antonio Barbosa Holmes Madruga (Interessado(a)); Maria da Penha Barbosa da Silva (Interessado(a)); Severino Fernandes da Silva (Interessado(a)); Danielle Torriao Furtado (Advogado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à Pensão Vitalícia concedida a(o) Sr(a). Severino Fernandes da Silva, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) Maria da Penha Barbosa da Silva, matrícula n.º 809, que ocupava o cargo de Agente Administrativo, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1) CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao referido ato de pensão. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Sala das Sessões Virtuais da 2ª Câmara João Pessoa, 25/01/2022

Ata da Sessão

Sessão: 3060 - 25/01/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Remota

Texto da Ata: ATA DA 3060 SESSÃO ORDINÁRIA E REMOTA DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2022. Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00 horas, reuniu-se a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Carlo Torres Pontes. Presentes, os Excelentíssimos Senhores Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo (convocado para substituir o Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, durante o seu afastamento) e o Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho (convocado para compor o quorum regimental), em razão do Conselheiro Arnóbio Alves Viana e o Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos estar em período de férias regulamentares. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Dr. Marcílio Toscano Franca Filho, o Presidente deu início aos trabalhos submetendo à consideração da Câmara, a Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente em mesa, para leitura. Na fase de Comunicações, indicações e requerimentos: Processos adiados ou retirados de pauta: Processos TC 21232/19 (item 3), TC 19982/21 (item 4) e TC 02359/20 (item 5) - retirados de pauta, por solicitação do Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, Sua Excelência o Presidente deu início à Sessão, promovendo inversão na ordem da pauta. Classe “G” – Denúncias e Representações. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 12235/20 (item 8) – denúncia formulada pelo Senhor MONALDO GODOI FERNANDES, contra o Prefeito de Guarabira, Senhor MARCUS DIOGO DE LIMA, a respeito de suposta obstrução no que tange à Lei de Acesso à Informações, em virtude do não acesso a informações solicitadas ao Prefeito. Concluso o relatório, foi passada a palavra ao advogado Gabriel Braga de Sousa (OAB/PB 25.309) para sustentação oral de defesa. O representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto



do Relator: 1) TOMAR conhecimento da referida denúncia e no mérito, JULGÁ-LA procedente; 2) APLICAR MULTA PESSOAL ao Senhor Marcus Diogo de Lima, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o equivalente a 17,00 UFR-PB, com fulcro no art. 56, IV da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que o gestor recolha a multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e 3) ENCAMINHAR cópia da presente decisão ao denunciante e ao denunciado. Retomando a ordem natural de pauta. Classe “A” – Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 03768/21 (item 1) – Prestação de contas anual da Câmara Municipal de São José do Bonfim, relativa ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da presidente Senhora EDNA CRISTINA BATISTA AIRES COSTA. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acresceu ao pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. JULGAR REGULAR a prestação de contas anual da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB, relativa ao exercício financeiro de 2020, sob a responsabilidade da Senhora Edna Cristina Batista Aires Costa; e 2. RECOMENDAR à atual gestão da Câmara Municipal de São José do Bonfim/PB a estrita observância aos ditames da Constituição Federal e demais normas legais, de modo a promover o aperfeiçoamento da gestão. PROCESSO TC 05779/21 (item 2) – Prestação de contas anual da Câmara Municipal de Borborema, relativa ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor SEVERINO GALDINO FERREIRA NETO. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acresceu ao pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: JULGAR REGULARES as referidas Contas. Classe “F” – Inspeções Especiais. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 12813/20 (item 6) – inspeção especial realizada no Município de Araruna para apuração de denúncia insuficientemente formalizada contra o prefeito, Senhor VITAL DA COSTA ARAÚJO, a respeito de supostas irregularidades referentes ao acúmulo ilegal de cargos públicos. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acresceu ao pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: ARQUIVAR os presentes autos, devido seu objeto não mais subsistir. Classe “G” – Denúncias e Representações. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 17658/20 (item 7) – denúncia apresentada pelo Senhor FLAVIO ROMERO DE MORAES MAROJA GUEDES, em face da Prefeitura Municipal de Juripiranga, exercício 2020, relatando suposta ausência de transparência na utilização do valor de R\$ 3.468.883,54 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) creditados de março a setembro de 2020 em favor do município de Juripiranga e destinados ao combate da COVID 19, uma vez que foi publicado no site oficial da municipalidade apenas a utilização de R\$ 837.892,07 (oitocentos e trinta e sete mil reais e oitocentos e noventa e dois reais e sete centavos). Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acresceu à manifestação ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. CONHECER a presente Denúncia, bem como DECLARAR pela sua IMPROCEDÊNCIA; 2. EXPEDIR COMUNICAÇÃO FORMAL ao denunciante e denunciado acerca do resultado deste julgamento; e 3. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO dos autos. Classe “H” – Atos de Pessoal. Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes. PROCESSO TC 04629/20 (item 9) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARINEIDE RODRIGUES CASSIANO, matrícula 1283, no cargo de Professora, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Esperança. PROCESSO TC 12211/21 (item 10) – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) JANEIDE MARQUES HERCULANO NOGUEIRA, matrícula 020337-8, no cargo de Regente de Ensino, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Queimadas. PROCESSO TC 14922/21 (item 11) – Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ELIZETE NUNES BEZERRA DE LIMA, matrícula 020358-0, no cargo de Regente de Ensino,

lotado(a) no(a) Secretaria de Educação do Município de Queimadas. Conclusos os relatórios, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas opinou pela legalidade dos atos e concessão dos competentes registros. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 02564/19 (item 12) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) EUNICE MARIANO, matrícula n.º 10533, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO TC 05150/19 (item 13) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) AUTANIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2219, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 05161/19 (item 14) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - Aposentadoria por idade do(a) Senhor(a) MARLIETE VIRGÍNIO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 930, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 13783/19 (item 15) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - Aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição do(a) Senhor(a) ALDENISE FERREIRA BATISTA, matrícula n.º 549, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 16011/19 (item 16) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - Aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição do(a) Senhor(a) JOSELITA LACERDA BARBOSA, matrícula n.º 1067, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 16016/19 (item 17) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) CLEONICE DE LIRA RODRIGUES, matrícula n.º 5035, ocupante do cargo de Professor P1 (Zona Rural), com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 17355/19 (item 18) – Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA DA PENHA CAPITULINO DE CASTRO, matrícula n.º 217, ocupante do cargo de Monitor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Cidadania. PROCESSO TC 18336/19 (item 19) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) ALTAIR MARIA PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 17532, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 19468/19 (item 20) – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Caaporã - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARILEIDE SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n.º 752, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 20503/19 (item 21) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARINEZ DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula n.º 17029, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO TC 20621/19 (item 22) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MÁRCIA NÓBREGA DA SILVA, matrícula n.º 60019, ocupante do cargo de Professor, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Educação. PROCESSO 03274/20 (item 23) – Instituto de Previdência do Município de Santa Rita – Pensão Vitalícia concedida a RICARDO CARMELO BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) ANTONEDITE ALMEIDA BANDEIRA DE MIRANDA PEREIRA, matrícula n.º 8227, que ocupava o cargo de Professor. PROCESSO TC 20600/20 (item 24) – Fundo de Previdência de Sapé – Pensão Vitalícia concedida a SEVERINO FERNANDES DA SILVA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) MARIA DA PENHA BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 809, que ocupava o cargo de Agente Administrativo. PROCESSO TC 04653/20 (item 25) – Instituto de Assistência Previdência do Município de Guarabira - Aposentadoria por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) LUZITÂNIA URBANO DA SILVA, matrícula, n.º 0003488, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO TC 06851/20 (item 26) – Paraíba Previdência - Pensão Vitalícia concedida a JOANA D'ARC GOMES PESSOA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) TALMAY DANIEL PESSOA, matrícula n.º 86.348-3, Servidor Inativo, que ocupou o cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Estado da Educação. PROCESSO TC 13160/20 (item 27) – Paraíba Previdência - Pensão Vitalícia concedida a HELOÍSA ALINE SOUZA COSTA CLAUDINO, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO CLAUDINO DA SILVA, matrícula n.º 521.978-7, Servidor



Ativo, que ocupou o cargo de 3º Sargento, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar. PROCESSO TC 13840/20 (item 28) – Paraíba Previdência - Pensões Vitalícia/Temporária concedidas a SUELI DE SOUSA ARAUJO e WILMAR KAUAN ARAUJO DA SILVA, beneficiários (a) do (a) ex-servidor (a) WILMAR JOSÉ DE SOUSA, cargo Cabo, matrícula 515.436-7, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba. PROCESSO TC 15163/20 (item 29) – Paraíba Previdência - Pensão Vitalícia concedida a DIOGESSIO PEREIRA DA SILVA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) IZABEL MARIZ PEREIRA, matrícula n.º 66.163-5, Servidora Inativa, que ocupou o cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação. PROCESSO TC 15396/20 (item 30) – Paraíba Previdência - Pensão Vitalícia concedida a MARIA VERIDIANA GOUVÊIA MELO DE BRITO, em decorrência do falecimento do servidor JUAREZ GOMES DE BRITO, matrícula n.º 181.961-5, que ocupava o cargo de Agente de Investigação. PROCESSO TC 15418/20 (item 31) – Paraíba Previdência - Pensão vitalícia do(a) Senhor(a) MARIA DAS NEVES PINTO PEREIRA, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) FERNANDO PINTO PEREIRA, cargo Advogado, matrícula 33243, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito. PROCESSO TC 20442/20 (item 32) – Instituto de Assistência e Previdência Municipal de Guarabira - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA JOSILANE ALVES MATIAS SOUZA, matrícula n.º 21837, ocupante do cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Guarabira/PB. PROCESSO TC 21016/20 (item 33) – Paraíba Previdência - Pensão vitalícia do(a) Senhor(a) NAYDE FERNANDES MACHADO, beneficiário (a) do (a) ex-servidor (a) falecido(a) ANÍBAL MACHADO DA NÓBREGA, cargo Auditor Fiscal Tributário, matrícula 19275, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda. Conclusos os relatórios, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas opinou pela legalidade dos atos e concessão dos competentes registros. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. PROCESSO TC 21135/20 (item 34) – Instituto de Previdência do Município de Alagoa Nova - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor (a) MÉRCEIA FERNANDA LEITE, matrícula 00549, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Alagoa Nova/PB. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas acompanhou o pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias a Presidente do Instituto de Previdência de Alagoa Nova para que adote as providências necessárias ao restabelecimento da legalidade, conforme relatório da Auditoria, sob pena de multa, denegação do registro do ato concessivo e responsabilização da autoridade omissa. PROCESSO TC 02972/21 (item 35) – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pilõesinhos Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE, matrícula n.º 00213, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Pilõesinhos. PROCESSO TC 02973/21 (item 36) – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pilõesinhos Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) Senhor(a) MARIA ELISABETE LIMA MAXIMIANO, matrícula n.º 00269, ocupante do cargo de Merendeira com lotação na Secretaria de Educação do Município de Pilõesinhos. PROCESSO TC 03410/21 (item 37) – Paraíba Previdência - Pensão vitalícia do(a) Senhor(a) MARIA AGLAIVA DE SOUSA OLIVEIRA, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) DAMIÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 517.130-0, Militar Ativo, que ocupou o cargo de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba. PROCESSO TC 04030/21 (item 38) – Paraíba Previdência - Pensão vitalícia do(a) Senhor(a) EDNACE ALVES SILVESTRE HENRIQUE, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) JOÃO HENRIQUE DE SOUZA, matrícula n.º 508.226-9, Servidor Inativo, que ocupou o cargo de Capitão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba. PROCESSO TC 04351/21 (item 39) – Paraíba Previdência - Pensões Vitalícia/Temporária concedidas a GRATULIANO FERREIRA DA SILVA e GABRIEL FERREIRA DA SILVA, beneficiários do (a) ex-servidor (a) falecido(a) ADAILMA FERREIRA DA SILVA, cargo Analista Judiciário, matrícula 472.154-3 com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. PROCESSO TC 06007/21 (item 40) – Paraíba Previdência - Pensão Vitalícia concedida a GLÓRIA DE FÁTIMA DA COSTA GUEDES, em decorrência do falecimento do(a) servidor(a) JOSÉ TARCÍSIO BATISTA GUEDES, matrícula n.º 501.381-0, Servidor Inativo, que ocupou o cargo de Soldado Engajado, com lotação na

Polícia Militar da Paraíba. PROCESSO TC 15137/21 (item 41) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) CLARA GERMANA TAVARES AMORIM DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 71.112-8, ocupante do cargo de Agente de Atividades Administrativas, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Governo. PROCESSO TC 15154/21 (item 42) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) BARTOLOMEU CORREIA LIMA FILHO, matrícula n.º 99.627-1, ocupante do cargo de Juiz de Direito 3ª Entrância, com lotação no(a) Tribunal de Justiça da Paraíba. PROCESSO TC 17868/21 (item 43) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) JOSÉ MARQUES RUFINO, matrícula n.º 99.627-1, ocupante do cargo de Motorista, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. PROCESSO TC 17874/21 (item 44) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VALQUIR GOMES SOBRINHO, matrícula n.º 125.071-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca. PROCESSO TC 17939/21 (item 45) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) VALDETE ARAÚJO DE SOUZA CARVALHO, matrícula n.º 92.984-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. PROCESSO TC 18180/21 (item 46) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIUZA ALBINO DA SILVA, matrícula n.º 89.129-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano. PROCESSO TC 18202/21 (item 47) – Paraíba Previdência - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 51.291-5, ocupante do cargo de Professora, com lotação no(a) Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. Conclusos os relatórios, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas opinou pela legalidade dos atos e concessão dos respectivos registros. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os respectivos registros. Classe “J” – Recursos. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 18412/18 (item 48) – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor JOSÉ ADEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, gestor da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00971/21. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas manteve o parecer ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. CONHECER do Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor José Ademir Meireles de Almeida, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2 TC 00971/21; e 2. no mérito, DÁ-LHE PROVIMENTO PARCIAL, para afastar as irregularidades relativas a: O edital contém prazo de validade da ata que possibilita que extrapole os 12 meses, contrariando o Decreto nº 7.892/2013; Ausência de pareceres técnicos ou jurídicos de análise posterior ao procedimento e Ausência do extrato de publicação da Ata de Registro de Preços, permanecendo inalterados os demais termos do Acórdão recorrido. Classe “K” – Verificação de Cumprimento de Decisão. Relator: Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo. PROCESSO TC 19496/18 (item 49) – verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00055/20, emitida em sede de análise de denúncia formulada em face do gestor do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, relativa a exame da legalidade da Adesão nº 078/2017 do mencionado órgão de trânsito à Ata de Registro de nº 002/2018, realizada pela Prefeitura Municipal de Patos, cujo objeto foi contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas acompanhou o pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: DECLARAR o cumprimento da Resolução RC2 TC nº 00055/20; e DETERMINAR o arquivamento dos autos. PROCESSO TC 11831/16 (item 50) – verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00097/21, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual gestor da Prefeitura de Princesa Isabel, Senhor RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO, encaminhasse a documentação faltosa referente ao concurso público, nos moldes informados pela Auditoria, sob pena de multa em caso de omissão e/ou descumprimento. Concluso o relatório, comprovada a ausência



do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. JULGAR NÃO CUMPRIDA a referida decisão; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que equivale a 53,01 UFR-PB, com base no art. 56, inciso II da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e 3. ASSINAR NOVO PRAZO de 30 (trinta) dias, ao gestor da Prefeitura de Princesa Isabel, Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, para que encaminhe, em definitivo, a documentação faltosa referente ao concurso público, nos moldes informado pela Auditoria, sob pena de nova multa em caso de omissão e/ou descumprimento. PROCESSO TC 11892/16 (item 51) – verificação de cumprimento da Resolução RC2-TC-00098/21, pela qual a 2ª Câmara Deliberativa decidiu assinar o prazo de 60 (sessenta) dias para que ao atual gestor da Câmara Municipal de Tavares, Senhor ADÃO LUIZ DE ALMEIDA, encaminhasse a documentação faltosa referente ao concurso público, nos moldes informados pela Auditoria, sob pena de multa em caso de omissão e/ou descumprimento. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. JULGAR NÃO CUMPRIDA a referida decisão; 2. APLICAR MULTA PESSOAL ao Senhor Adão Luiz de Almeida, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que equivale a 53,01 UFR-PB, com base no art. 56, inciso II da LOTCE/PB, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva; e 3. ASSINAR NOVO PRAZO de 30 (trinta) dias, ao Presidente da Câmara Municipal de Tavares, Senhor Adão Luiz de Almeida, para que encaminhe, em definitivo, a documentação faltosa referente ao concurso público, nos moldes informados pela Auditoria, sob pena de nova multa em caso de omissão e/ou descumprimento. PROCESSO TC 00775/18 (item 52) – análise da Concorrência nº 02/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de obras de reforma no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob responsabilidade do Senhor GERVÁSIO AGRIPINO MAIA, e, nessa oportunidade, trata da verificação do cumprimento da Resolução RC2 TC 00093/21. Concluso o relatório, comprovada a ausência do(s) interessado(s), o representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao pronunciamento ministerial constante dos autos. Colhidos os votos, os membros deste Órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator: 1. JULGAR PARCIALMENTE cumprida a Resolução RC2 TC 00093/21; 2. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS a Concorrência nº 0002/2017 e o Contrato nº 044/2017, dela decorrente; 3. APLICAR MULTA PESSOAL no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondentes a 51,00 UFR/PB, ao Senhor Gervásio Agripino Maia, em face das falhas verificadas nos presentes autos, assinando-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva em caso de omissão; e 4. RECOMENDAR à atual gestão da ALPB no sentido de atentar para as normas técnicas pertinentes, na celebração de contratos, designando para tal gestor e fiscal de contratos, conforme legislação. Esgotada a pauta de julgamento, Sua Excelência, o Presidente, declarou encerrada a presente sessão, abrindo audiência pública para distribuição eletrônica de 44 (quarenta e quatro) processos, por sorteio, pela Secretaria da Segunda Câmara e, para constar, eu, MARIA NEUMA ARAÚJO ALVES, Secretária da Segunda Câmara, lavrei e digitei a presente Ata, que está conforme. TCE-PB – Sessão Ordinária Remota da Segunda Câmara, 25 de janeiro de 2022.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [13769/20](#)

Jurisdicionado: Autarquia Municipal Mari PREV

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2020

Citados: Alfredo Juvino Lourenço Neto (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [03434/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04468/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04798/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Rejane Maria dos Santos (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [14239/21](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Antonia Edna de Araujo Andrade (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [19174/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20307/21](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20823/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2017

Citados: Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [20823/21](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2017

Citados: Gilvaneide Nunes da Silva (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21172/21](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM



Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [21207/21](#)

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2021

Citados: Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00934/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Diego de França Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00935/22](#)

Jurisdicionado: Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Guilherme Candido Batista (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00936/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Santa Rita

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Thacio da Silva Gomes (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [00227/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Antonio Hermano de Oliveira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00228/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Caroline Ferreira Agra (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00229/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:



Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00937/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Maria do Socorro de Souza Rego Lucena (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00938/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores Municipais de Lagoa Seca

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Pedro Jacome de Moura (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00939/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Magnum Leandro de Assis (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00940/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Léa Santana Praxedes (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00942/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores de Caaporã

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Ruan Oliveira de Araujo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00943/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): JOSINALDO DA SILVA VIANA (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**Processo:** [00944/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Seguridade Social do Município de Patos**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Andre Vinicius Xavier Guedes Soares (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00945/22](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Camila de Oliveira Cunha Coelho da Costa (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00947/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Marcio Jose de Lima Pereira (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00948/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Joaquim Jose dos Santos (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00949/22](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Previdência de Sapé**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Paulo de Tarso Veloso E Silva (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00951/22](#)**Jurisdicionado:** Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Hugo de Oliveira Almeida (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00952/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Remígio**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Maritize Soraya dos Santos (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de



Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00953/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Nova Palmeira

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Angela Maria Oliveira dos Santos (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00954/22

Jurisdicionado: Instituto Bananeirense de Previdência Municipal IBPEM

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Allyson Henrique Andrade de Oliveira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00955/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Paulista

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Galvão Monteiro de Araújo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta

maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00956/22

Jurisdicionado: Conde Previdência - CONDEPREV

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Wellington da Silva Ribeiro (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00957/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Serra Branca

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Kaline Gaiao Saraiva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00958/22

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de São Bento

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Marta Raniere da Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:



<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00959/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Anastacia Borges Bento (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00960/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Veneranda Goncalves Neta (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00961/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. Social dos Servidores da Pref. de Picuí

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Paulo Silva Lira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00962/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Princesa Isabel

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Rejane Maria dos Santos (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00963/22

Jurisdicionado: IPMM - Instituto de Previdência Municipal de Montadas

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Webens Verissimo de Souza (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00964/22

Jurisdicionado: Instituto de Seguridade Social do Município de Alhandra

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Severina Anacleto de Lima (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00965/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Jose Odeon Braga Neto (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00966/22**Jurisdicionado:** Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00967/22**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. de Algodão de Jandaíra**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Rosangela dos Santos Silva (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00968/22**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Guilherme Luiz Araujo Souto Gonzaga Batista (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à

operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00969/22**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência Municipal de Lucena**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Thais Emilia Diniz Mendes de Araujo Costa (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00970/22**Jurisdicionado:** Autarquia Municipal Mari PREV**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Alfredo Juvino Lourenco Neto (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00971/22**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. do Município de Alagoinha**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Cristiane Ribeiro de Moraes Melo (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf



br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00972/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Stella Kamilli Cavalcante de Pontes (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00973/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Servidores de Frei Martinho

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Igor Rafael de Azevedo Santos (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00974/22

Jurisdicionado: Instituto Municipal de Previdência de Arara

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Maciel Chianca de Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00975/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Vicente Ferreira de Medeiros Filho (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00976/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Mun. de Pilõesinhos

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Anderson da Silva Paulino (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00977/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Itallo Diniz Araujo Alves E Oliveira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00978/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Jacaraú

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022



Interessado(s): Elisângela Amaral de Carvalho (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00979/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Pilões

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Lúcia Helena Barros Rocha (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00980/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Serv. Púb. de Dona Inês

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Jose Wellington de Azevedo Maia (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00981/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Públicos de Caldas Brandão

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Joseilton Silva Souza (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência

e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00982/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Bom Jesus

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): TANIA PARNAIBA RICARTE ALCANTARA (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00983/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Belém

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Francilma Rocha Teixeira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00984/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Município de Cuitegi

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Rosângela Maria Barbosa de Melo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido



no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00985/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Píripituba

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Manoel Gonçalves Neto (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00986/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Diamante

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Maria de Lourdes Cariri de Lacerda Luciano (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:
<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00987/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Desterro

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Sueli Ezequiel de Medeiros Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00988/22

Jurisdicionado: Inst. Prev. Assistência Social de Riachão

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Railson Pereira Silveira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00989/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. do Mun. de Belém do Brejo do Cruz

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Iria Maria Maia Pereira de Oliveira (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00990/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo e Legislativo de Água Branca

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Severino Cordeiro Neto (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

**Processo:** [00991/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. do Município de Sertãozinho**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Espedito Rufino dos Santos (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00992/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto Poçodantense de Previdência Municipal**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Anderson da Silva Nascimento (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00993/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Juru**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Priscila Alves de Lima (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00994/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Maria Francisca de Farias (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00995/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Pub. do Mun. de São José da Lagoa Tapada**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Antonia Edna de Araujo Andrade (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00996/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. e Assist. Municipal Santa Helena**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** José Eder Gomes Parnaíba (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão:

https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: [00997/22](#)**Jurisdicionado:** Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Nazarezinho**Subcategoria:** Acompanhamento**Exercício:** 2022**Interessado(s):** Francisco de Assis Pedrosa Ribeiro (Gestor(a))**Prazo:** 5 dias**Solicitação de Envio de Documentação:**

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à



operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00998/22

Jurisdicionado: Inst. de Prev. Social dos Servidores Públicos do Mun. de Santa Luzia

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Francelino Cabral de Melo (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 00999/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Taperoá

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Andre Batista de Queiroz (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço: <https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 01001/22

Jurisdicionado: Instituto de Previdência do Município de Cacimbas

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Max da Silva Alexandre (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

[br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf)

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 01007/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. de Poço José de Moura

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Onofre Ferino de Medeiros (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 01008/22

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Municipal Bonitense

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Jose Welton de Arruda Silva (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Processo: 01009/22

Jurisdicionado: Fundo dos Servidores Municipais de Boa Vista

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Genilson Pires Gonzaga (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.



Processo: [01010/22](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assist. Social dos Serv. de Marizópolis

Subcategoria: Acompanhamento

Exercício: 2022

Interessado(s): Melka Lisana Carvalho Carolino (Gestor(a))

Prazo: 5 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

Encaminhar, através do Portal do Gestor, em arquivo no formato PDF, o termo de adesão firmado junto à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, assim como o contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, com vistas à operacionalização da compensação previdenciária entre os regimes previdenciários, em especial entre os RPPS, consoante estabelecido no Decreto nº 10.188/19 e Portaria SEPRT/ME nº 15.829/20. Segue link da Nota Informativa SEI nº 14556/2021/ME, que apresenta maiores informações acerca do procedimento para a celebração do termo de adesão: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/legislacao-dos-rpps/notas/sei_me-15800461-nota-informativa.pdf

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO

Data do Certame: 08/03/2022 às 09:00

Local do Certame: PM SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CPL

Valor Estimado: R\$ 88.190,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [07482/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: aquisição parcelada de combustíveis, destinados a frota de veículos (próprios e/ou locados) de responsabilidade do Município de Tenório/PB

Data do Certame: 10/02/2022 às 08:30

Local do Certame: Sede Administrativa do Município

Valor Estimado: R\$ 1.385.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Documento TCE nº: [07498/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

Data do Certame: 11/02/2022 às 13:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Valor Estimado: R\$ 146.550,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marcação

Documento TCE nº: [07510/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de banner em cores, faixa em cores e confecção de placas, destinado a Prefeitura Municipal de Marcação

Data do Certame: 08/02/2022 às 09:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia

Documento TCE nº: [07511/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Leilão

Tipo: Alienação

Objeto: A ALIENAÇÃO PARA A VENDA DE BENS MÓVEIS EM VIRTUDE DE SEREM ANTIECONÔMICOS E INSERVÍVEIS SE TORNANDO ONEROSOS AOS COFRES PÚBLICOS MANter A SUA PROPRIEDADE.

Data do Certame: 15/02/2022 às 08:00

Local do Certame: GARAGEM MUNICIPAL AS MARGENS DA PB 087

Valor Estimado: R\$ 42.500,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [07532/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: contratação parcelada de serviços de confecção de próteses dentárias destinadas aos usuários dos serviços de saúde bucal desenvolvidos pelo Município de Tenório PB

Data do Certame: 10/02/2022 às 10:10

Local do Certame: Sede Administrativa do Município

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Documento TCE nº: [07545/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: [02317/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em trechos de diversas ruas deste Município, conforme Projeto de Engenharia

Data do Certame: 24/02/2022 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA DE CATOLÉ DO ROCHA

Valor Estimado: R\$ 189.912,05

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

Documento TCE nº: [03788/22](#)

Número da Licitação: 29001/2022

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural

Data do Certame: 17/02/2022 às 09:00

Local do Certame: Sala da comissão de licitação

Valor Estimado: R\$ 276.344,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [04299/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa visando a reforma de oito escolas no município de Diamante/PB através do termo de convênio nº 398/21 da Secretaria do Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

Data do Certame: 23/02/2022 às 10:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Valor Estimado: R\$ 900.000,96

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros

Documento TCE nº: [04599/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911057/2021/MAPE (AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE) E CONTRATO DE REPASSE Nº 913816/2021/MAPE (AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRAS)

Data do Certame: 10/02/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 1.266.666,67

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Tenório

Documento TCE nº: [07548/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos através de oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela da ABC farma - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Tenório PB

Data do Certame: 10/02/2022 às 12:00

Local do Certame: Sede Administrativa do Município

Valor Estimado: R\$ 260.000,00

Jurisdicticionado: Companhia de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [07550/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS para os veículos da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba – CINEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Termo de Referência.

Data do Certame: 17/02/2022 às 10:00

Local do Certame: <https://www.licitacoes-e.com.br>

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

Documento TCE nº: [07554/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICA PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Data do Certame: 10/02/2022 às 11:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 176.286,00

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [07560/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA

Data do Certame: 09/02/2022 às 08:30

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Sumé

Documento TCE nº: [07562/22](#)

Número da Licitação: 00012/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA – CONVÊNIO Nº 0059/2021

Data do Certame: 09/02/2022 às 10:00

Local do Certame: Sala de reuniões da CPL

Observações: Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [07566/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de veículo, zero Km, tipo VAN de passageiros, destinados a atender as atividades administrativas da Prefeitura de Catingueira/PB

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Congo

Documento TCE nº: [07568/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Data do Certame: 10/02/2022 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [07569/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e demais atividades e programas do município, conforme especificações no edital e seus anexos.

Data do Certame: 10/02/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Documento TCE nº: [07572/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (Perecíveis e não perecíveis) destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Catingueira- PB

Data do Certame: 17/02/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Documento TCE nº: [07574/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de vestuário comum e personalizado, tipo fardamento de servidor e fardamento de alunos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município.

Data do Certame: 09/02/2022 às 13:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Borborema

Documento TCE nº: [07576/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

Data do Certame: 10/02/2022 às 09:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicticionado: Prefeitura Municipal de Congo

Documento TCE nº: [07585/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
Data do Certame: 10/02/2022 às 08:30
Local do Certame: PREFEITURA DO CONGO - SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Congo

Documento TCE nº: [07598/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Data do Certame: 10/02/2022 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA DO CONGO - SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdição: Superintendência de Transportes Públicos de Campina Grande

Documento TCE nº: [07599/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Locação de impressoras do tipo multifuncional monocromática laser, com conectividade ethernet, com velocidade máxima de impressão (páginas/minuto) de 50ppm duplex, com resolução máxima de impressão 1200x1200 DPI, com impressão e cópia automática frente e verso, com alimentador automático para no mínimo de 50 folhas, com bandeja multiuso para no mínimo 100 folhas. Franquia mensal total de 130.000 impressões. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de tarefa e no Sistema de Registro de Preços.

Data do Certame: 11/02/2022 às 14:00

Local do Certame:

<http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.as>

Valor Estimado: R\$ 56.427,96

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Bananeiras

Documento TCE nº: [07601/22](#)

Número da Licitação: 00023/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Data do Certame: 16/04/2021 às 09:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [07604/22](#)

Número da Licitação: 00016/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, NO PADRÃO DO FNDE (CONFORME ANEXO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES E ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Data do Certame: 10/02/2022 às 08:30

Local do Certame: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Valor Estimado: R\$ 1.319.366,56

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [07617/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisições parceladas de carnes e frios diversos para melhor atender as necessidades da merenda escolar e dos demais setores da Administração Municipal no exercício de 2022

Data do Certame: 14/02/2022 às 10:30

Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Alhandra

Documento TCE nº: [07626/22](#)

Número da Licitação: 00011/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Data do Certame: 17/02/2022 às 09:00

Local do Certame: RUA CLAUDIONOR FALSAR, 158 - CENTRO - ALHANDRA

Jurisdição: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rita

Documento TCE nº: [07634/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS GPL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA PB

Data do Certame: 11/02/2022 às 13:30

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [07637/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para realização de exames por imagem para melhor atender as necessidades da população carente do município

Data do Certame: 14/02/2022 às 08:30

Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Documento TCE nº: [07646/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.825/2012 e Portaria nº 1.670/2019 para o município de Olho D'água-PB

Data do Certame: 15/02/2022 às 14:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Valor Estimado: R\$ 90.000,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Olho d'Água

Documento TCE nº: [07647/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: contratação de empresa para aquisição de um trator agrícola, conforme Convenio MAPA n. 892102/2019

Data do Certame: 15/02/2022 às 15:00

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/3/>

Valor Estimado: R\$ 219.000,00

Jurisdição: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental

Documento TCE nº: [07654/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Chamada Pública

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, LAUDOS, PROCEDIMENTOS E CONSULTAS, NA ÁREA DE ANGIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL - CISCO

Data do Certame: 17/02/2022 às 08:00

Local do Certame: Rua Vereador Elias Duarte

Valor Estimado: R\$ 5.796.205,00

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [07660/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação dos Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Pública de Ensino do Município de Santa Cruz/PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 09:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 78.144,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cruz

Documento TCE nº: [07661/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar

Objeto: FORNECIMENTO GRADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA CRUZ/PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 10:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Valor Estimado: R\$ 499.806,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07666/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Paulista

Data do Certame: 09/02/2022 às 08:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07667/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Paulista - PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07668/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Fornecimento parcelado de lubrificantes automotivos destinado a atender a frota de veículos do município de Paulista/PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 10:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07669/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Fornecimento de combustíveis, na localização da BR 230 km 100 ou na própria cidade de João Pessoa, para abastecimento dos veículos pertencentes ao município de Paulista - PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 11:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07670/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Fornecimento Parcelado e Diário de Material de Expediente e didático destinados a diversas secretarias deste Município de Paulista - PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 13:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07671/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos e médico hospitalares com reposição de peças nos equipamentos das UBS, CEO e Hospital Municipal, ambos pertencentes ao Município de Paulista/PB

Data do Certame: 09/02/2022 às 15:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07672/22](#)

Número da Licitação: 00008/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias de acordo com as especificações da Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, para o Município de Paulista - PB

Data do Certame: 14/02/2022 às 08:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07674/22](#)

Número da Licitação: 00009/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de Serviços de Ultrassonografias realizadas no município, destinados as atividades da Secretaria de Saúde de Paulista - PB

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Paulista

Documento TCE nº: [07675/22](#)

Número da Licitação: 00010/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Fornecimento diário de refeições e lanches, destinados a diversas secretarias deste Município de Paulista/PB

Data do Certame: 14/02/2022 às 11:00

Local do Certame: SALA DA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Logradouro

Documento TCE nº: [07676/22](#)

Número da Licitação: 00010/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de ultrassonografia no município conforme o termo de referência

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:30

Local do Certame: Av. Francisco Gomes, 06 - Centro

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07677/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO - PB.

Data do Certame: 15/02/2022 às 08:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Documento TCE nº: [07678/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Pregão Presencial



Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS POSTOS DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data do Certame: 11/02/2022 às 08:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07679/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO – PB.

Data do Certame: 15/02/2022 às 10:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 79.920,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07680/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DAS LEIS E EVENTUAIS ATOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.

Data do Certame: 15/02/2022 às 14:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07681/22](#)

Número da Licitação: 00004/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ESOCIA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE/PB DE FORMA EM SAGRES ON-LINE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

Data do Certame: 16/02/2022 às 08:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 33.600,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07682/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, COM AS INFORMAÇÕES EM GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA EMPRESA JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

Data do Certame: 16/02/2022 às 10:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 30.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Conceição

Documento TCE nº: [07683/22](#)

Número da Licitação: 00006/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SISTEMA DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

Data do Certame: 16/02/2022 às 14:00

Local do Certame: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO

Valor Estimado: R\$ 26.400,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião

Documento TCE nº: [07684/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos diversos constantes da Tabela de Preços ABC FARMA vigente – maior desconto, mediante a apresentação de receita médica

Data do Certame: 11/02/2022 às 10:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Documento TCE nº: [07685/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição medicamentos básicos, psicotrópicos e injetáveis para as unidades de saúde, farmácia básica, SAMU e secretaria/Fundo municipal de saúde do município de São José do Bonfim/PB

Data do Certame: 11/02/2022 às 09:30

Local do Certame: Portal Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Documento TCE nº: [07686/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa visando a pavimentação e adequação de estradas vicinais no município de Diamante/PB através do contrato de repasse nº 1072594-16/2020, SICONS 904015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data do Certame: 23/02/2022 às 15:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

Valor Estimado: R\$ 774.599,64

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [07693/22](#)

Número da Licitação: 00005/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Combustível

Objeto: 1.1 O objeto da presente licitação consiste no Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados do município de Santana dos Garrotes/PB em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, com vigência até 31 de Dezembro de 2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes dos mesmos.

Data do Certame: 09/02/2022 às 10:00

Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [07694/22](#)

Número da Licitação: 00008/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de radiodifusão, com potência mínima de 2,0 kw, com alcance em todo o município de Santana dos Garrotes/PB e região do Vale do Piancó; incluindo os Distritos de Pitombeira de Dentro e Serra Branca, para divulgação de 95(noventa e cinco) inserções mensais em SPOT ou TESTEMUNHAL de 30 segundos do ato, programas, obras, serviços e campanhas das secretarias e órgãos da administração municipal, para



prestação de contas das ações administrativas oficiais, assuntos de caráter informativo, divulgação de relatórios e outros, obras e serviços e campanhas do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00

Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Documento TCE nº: [07695/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de pães e bolos, destinados a todos os órgãos e secretarias, do município de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

Data do Certame: 09/02/2022 às 11:00

Local do Certame: Sede Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado

Documento TCE nº: [07702/22](#)

Número da Licitação: 00044/2021

Modalidade: Licitação da Lei Nº 13.303/2016

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Execução dos serviços de engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional do Brejo.

Data do Certame: 06/01/2022 às 15:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br no Bco Brasil ID nº 10532

Valor Estimado: R\$,01

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [07703/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TIPO PINTURA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 10/02/2022 às 08:30

Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins

Valor Estimado: R\$ 1.043.115,40

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

Documento TCE nº: [07704/22](#)

Número da Licitação: 00007/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada com entrega diária e imediata de esculentos, saneantes e descartáveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

Data do Certame: 07/02/2022 às 08:30

Local do Certame: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Baraúna

Documento TCE nº: [07708/22](#)

Número da Licitação: 00001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB.

Data do Certame: 11/02/2022 às 09:00

Local do Certame: MEIO ELETRONICO

Valor Estimado: R\$ 987.908,60

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [07712/22](#)

Número da Licitação: 00021/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos de mercearia.

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras da Paraíba

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Documento TCE nº: [07715/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Data do Certame: 11/02/2022 às 09:30

Local do Certame: Centro administrativo Aderbal Martins

Valor Estimado: R\$ 75.750,00

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Documento TCE nº: [07716/22](#)

Número da Licitação: 00009/2021

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma do Escritório Social de Campina Grande-PB.

Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00

Local do Certame: Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH

Valor Estimado: R\$ 121.482,92

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Livramento

Documento TCE nº: [07717/22](#)

Número da Licitação: 00002/2022

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 0,00 a Estaca 7,00 + 7,20 m); Pavimentação da Rua João Pereira Filho (Estaca 7,00 + 7,20m a Estaca 11 + 11,67m); Pavimentação da Rua Pref. João Torres Vilar (Estaca 0,00 a Estaca 4 + 11,26m), todas na cidade de Livramento-PB, conforme Contrato de Trabalho Nº 1076633-99/2021-CAIXA.

Data do Certame: 23/02/2022 às 09:00

Local do Certame: R José Américo de Almeida, S/N, Centro, Livramento

Valor Estimado: R\$ 289.981,17

Observações: Local previsto para realização da sessão pública: Secretaria de Educação em frente a Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro, localizada na Rua José Américo de Almeida, Nº S/N, Centro, Livramento-PB.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna

Documento TCE nº: [07720/22](#)

Número da Licitação: 00003/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisição de um veículo zero quilômetro sem uso anterior, assim entendido aquele fornecido antes de seu registro e licenciamento, e, ainda comercializado por uma concessionária autorizada por um fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (conforme Deliberação nº 64/2008 do CONTRAN). Conforme características descritas no Termo de Referência deste instrumento convocatório

Data do Certame: 11/02/2022 às 09:00

Local do Certame: PORTAL COMPRAS NET

Valor Estimado: R\$ 103.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

Documento TCE nº: [07723/22](#)

Número da Licitação: 00003/2022



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS E PATRULHA MECANIZADA/MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB.
Data do Certame: 14/02/2022 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA/PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araruna
Documento TCE nº: [07724/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gás GLP e água mineral para atender a demanda da administração municipal e demais participantes - Araruna/PB
Data do Certame: 15/02/2022 às 08:30
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB
Valor Estimado: R\$ 98.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha
Documento TCE nº: [07734/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTA TERESINHA/PB.
Data do Certame: 15/02/2022 às 10:00
Local do Certame: Portal De Compras Públicas

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Documento TCE nº: [07737/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: Locação de Veículos Diversos, destinados à manutenção das secretarias municipais.
Data do Certame: 27/01/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano
Documento TCE nº: [07739/22](#)
Número da Licitação: 00008/2021
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para o serviço de elevação do muro do Centro do Idoso localizado no bairro Castelo Branco em João Pessoa/PB.
Data do Certame: 15/02/2022 às 09:00
Local do Certame: Secretaria de Desenvolvimento Humano - SEDH
Valor Estimado: R\$ 53.555,03

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [07740/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha GLP - botijão de 13 kg recarga e vasilhame -; e água mineral - botijão de 20 litros e garrafas de 500 ml e 1,5 litros -; mediante requisição periódica com a entrega na sede da requerente - pronta entrega.
Data do Certame: 10/02/2022 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [07743/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Prestação dos serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares diversos.
Data do Certame: 10/02/2022 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [07752/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentício - Hortifrutigranjeiros visando atender às necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Hospital Geral, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB e Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS
Data do Certame: 14/02/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Arara
Documento TCE nº: [07753/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisições parceladas de Gêneros Alimentícios destinados ao atendimento da Merenda Escolar, Creche Municipal, Programas Federais e demais setores da Administração Municipal. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.
Data do Certame: 11/02/2022 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
Valor Estimado: R\$ 1.045.569,20

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena
Documento TCE nº: [07757/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA-PB
Data do Certame: 11/02/2022 às 08:30
Local do Certame: www.blcompras.com.br
Valor Estimado: R\$ 194.913,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [07761/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS VOLTADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB.
Data do Certame: 09/02/2022 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [07762/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Data do Certame: 10/02/2022 às 09:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [07765/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de veículo bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período de garantia oferecido através de Empresas que operam no ramo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo



Data do Certame: 11/02/2022 às 09:00
Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Amparo
Documento TCE nº: [07767/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Data do Certame: 10/02/2022 às 11:31
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [07768/22](#)
Número da Licitação: 00007/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DESTINADOS AOS TRABALHOS DE CONFEÇÃO DA PADARIA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS – PB.
Data do Certame: 09/02/2022 às 10:59
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA 120

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Queimadas
Documento TCE nº: [07771/22](#)
Número da Licitação: 00003/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: TRANSPORTE DE ESTUDANTES COM DESTINO A CAMPINA GRANDE.
Data do Certame: 11/02/2022 às 09:30
Local do Certame: www.portalcompraspublicas.com.br

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Caldas Brandão
Documento TCE nº: [07777/22](#)
Número da Licitação: 00002/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de uma Escola com quatro salas de aula para o município de Caldas Brandão.
Data do Certame: 15/02/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.018.769,02

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [07788/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar Obra Civil Pública De Construção de uma Escola com quatro salas de aula para o município de Pilar.
Data do Certame: 15/02/2022 às 10:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.018.769,02

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [07791/22](#)
Número da Licitação: 00006/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Pintura, destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal-Solânea/PB, para o exercício de 2022.
Data do Certame: 10/02/2022 às 13:30
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [07799/22](#)
Número da Licitação: 00005/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de suplementos (leite) e material descartável para

nutrição, para atendimento às demandas judiciais deste Município - Solânea-PB.

Data do Certame: 10/02/2022 às 10:30
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [07800/22](#)
Número da Licitação: 00004/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, destinados a manutenção das diversas secretarias municipais
Data do Certame: 28/01/2022 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPL SALA DA CPL

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca
Documento TCE nº: [07803/22](#)
Número da Licitação: 00001/2022
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar/PNAE até dezembro de 2022.
Data do Certame: 22/02/2022 às 08:30
Local do Certame: SALA DA CPL
Valor Estimado: R\$ 645.240,50

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/01/2022:

Jurisditionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [05092/22](#)
Número da Licitação: 00008/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de monitoramento e gestão do planejamento estratégico, gestão de projetos, gerenciamento de indicadores de resultados, reuniões e comunicação.